

	. COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

.DELIBERAÇÃO Nº 313/2022 - 16/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 19.570.440-6 que trata da solicitação do município de Ubatuba para construção de unidade em atenção especializada em saúde, conforme memorial assistencial apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 909254/22-001 no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais);
- A Deliberação CIR 11ª RS nº 23/2022 de 07 de julho de 2022 (2ª. retificação), que aprova a construção da nova sede do Hospital conforme memorial assistencial, com implantação dos serviços de atendimento ambulatorial, internação hospitalar, atendimento de urgência e emergência, realização de cirurgias, serviço de atendimento de diagnóstico de imagem e laboratório, serviço de atendimento terapêutico e de atendimento obstétrico, eletivo e de urgência e emergência, sendo ofertados 34 leitos gerais para internamentos e ou observação nas diversas áreas de atendimento que forem credenciadas;

Altera a Deliberação CIB nº 243 de 2022 que passa a vigorar com nova redação;

Onde se Lê;

Da anuência a aprovação da construção da nova sede do Hospital de Ubatuba conforme a Deliberação CIR 11ª RS nº 23/2022 de 07 de julho de 2022 (retificada), cujo memorial assistencial prevê a implantação dos serviços de atendimento ambulatorial, internação hospitalar, atendimento de urgência e emergência, realização de cirurgias, serviço de atendimento de diagnóstico de imagem e laboratório, serviço de atendimento terapêutico e de atendimento obstétrico, eletivo e de urgência e emergência, sendo ofertados 80 leitos gerais para internamentos e ou observação nas diversas áreas de atendimento que forem credenciadas com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 909254/22-001 no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais);

Leia-se

Da anuência a aprovação da construção da nova sede do Hospital de Ubatuba conforme a Deliberação CIR 11ª RS nº 23/2022 de 07 de julho de 2022 (retificada), cujo memorial assistencial prevê a implantação dos serviços de atendimento ambulatorial, internação

	. COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

hospitalar, atendimento de urgência e emergência, realização de cirurgias, serviço de atendimento de diagnóstico de imagem e laboratório, serviço de atendimento terapêutico e de atendimento obstétrico, eletivo e de urgência e emergência, sendo ofertados 34 leitos gerais em sua primeira fase, para internamentos e ou observação nas diversas áreas de atendimento que forem credenciadas com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 909254/22-001 no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais);

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.16 17:07:17
+03'00'